



Número: **0721187-53.2020.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **18ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **10/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 89.812,12**

Processo referência: **0721187-53.2020.8.07.0001**

Assuntos: **Liquidação / Cumprimento / Execução**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**


Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|---|
| GERALDO MOREIRA DE MELO (EXEQUENTE) | |
| | GUILHERME MARTINS DO NASCIMENTO (ADVOGADO) GABRIEL RUBINGER BETTI (ADVOGADO) RODRIGO COSTA MORAES (ADVOGADO) |
| DENNARIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP (EXECUTADO) | |
| | ITALO ROCHA BASTOS (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|---|--|
| JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (LEILOEIRO) | |
| ALEKSANDRO RENATO DAMELIO (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 117904656 | 10/03/2022 15:49 | Edital | Edital |

| | |
|--|---|
|  TJDF | Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS |
| | Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça Décima Oitava Vara Cível de Brasília 6º ANDAR DO FÓRUM BLOCO B ALA B SALA 612, ASA SUL, Telefone: 3103-7372 , Fax: 3103-0288, CEP: 70094900, BRASÍLIA-DF , Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00 |

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS

Processo nº: 0721187-53.2020.8.07.0001

Exequente: GERALDO MOREIRA DE MELO - CPF: 191.089.906-20

Advogados: GUILHERME MARTINS DO NASCIMENTO - OAB DF51107-A

GABRIEL RUBINGER BETTI - OAB MG184497

RODRIGO COSTA MORAES - OAB DF56658

Executado: DENNARIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP-CNPJ: 26.316.842/0001-40

Advogado: ITALO ROCHA BASTOS - OAB DF45618-A

A Excelentíssima Sra. Dra. TATIANA DIAS DA SILVA MEDINA, Juíza de Direito da 18ª Vara Cível de Brasília/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO ELETRÔNICO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussara Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita na JUCIS-DF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (*site*) www.jussiaraleiloes.com.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)



Este documento foi gerado pelo usuário 946.***.***-68 em 10/03/2022 16:08:33

Número do documento: 22031015494967700000109417156

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031015494967700000109417156>

Assinado eletronicamente por: ROSANGELA RODRIGUES DE MIRANDA - 10/03/2022 15:49:49

1º Leilão: 18/04/2022, às 13h50, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais) para cada lote, e R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) para os 5 lotes.** O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ).

2º Leilão: 20/04/2022, às 13h50, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores a 80% do valor da avaliação, ou seja, R\$ 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro reais) para cada lote, e 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais) para os 5 lotes.** O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro pregão.

Regras gerais: sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÕES DOS BENS: Lote 1) Uma porta deslizante de perfil branco e revestimento extra clear (cristal), acompanhada com 01 par de puxadores cava 220mm – inox, nova e embalada, feita sob medida;

Lote 2) Uma porta deslizante de perfil branco e revestimento extra clear (cristal), acompanhada com 01 par de puxadores cava 220mm – inox, nova e embalada, feita sob medida;

Lote 3) Uma porta deslizante de perfil branco e revestimento extra clear (cristal), acompanhada com 01 par de puxadores cava 220mm – inox, nova e embalada, feita sob medida;

Lote 4) Uma porta deslizante de perfil branco e revestimento extra clear (cristal), acompanhada com 01 par de puxadores cava 220mm – inox, nova e embalada, feita sob medida;

Lote 5) Uma porta deslizante de perfil branco e revestimento extra clear (cristal), acompanhada com 01 par de puxadores cava 220mm – inox, nova e embalada, feita sob medida.

AVALIAÇÃO: Cada lote foi avaliado em R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), totalizando R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), conforme o auto de penhora/avaliação datado de 22/07/2021 (ID 100040815) e decisão de homologação de id 107806288.

FIEL DEPOSITÁRIO: Os bens encontram-se Setor Cidade do Automóvel, Quadra 8, Conjunto 11, Lote 11, BOX L2215, PRIMEIRO ANDAR, CEP 71.250-725, em poder do representante legal da requerida, José Júnior Inácio Moreira, CPF n. 046.596.101-01 (ids 93364069 e 113706484), na pessoa do seu advogado Dr. Ítalo Rocha Bastos, OAB 45618 DF, conforme ID 100040815.

ÔNUS, RECURSOS, PROCESSOS PENDENTES, DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS e OUTRAS: (Art. 886, VI, CPC): Consta PENHORA das 5 (cinco) portas, expedida por este Juízo, conforme Auto de Penhora datado de 22 de julho de 2021 (ID 100040815), para garantia da dívida no valor total de R\$ 89.812,12



(oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais e doze centavos), atualizados até a data de 18/02/2022.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 89.812,12 (oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais e doze centavos), atualizados até a data de 18/02/2022 (IDs 116118890/116118891/116118892).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira Jussara Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for, RG e CPF do cônjuge; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontrar(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso a arrematação supere o valor de avaliação, a comissão será majorada para 10% (dez por cento), a título de incentivo à ampla divulgação. Esta, será paga diretamente ao "Gestor Judicial". Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Não haverá quaisquer ônus ao exequente em caso de acordo, remissão ou adjudicação.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 3710-7000 e (61) 99819-0030, e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais



do TJDFT (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Brasília/DF, 08 de março de 2022.

ROSÂNGELA RODRIGUES DE MIRANDA

Diretora de Secretaria Substituta



Este documento foi gerado pelo usuário 946.***.***-68 em 10/03/2022 16:08:33

Número do documento: 22031015494967700000109417156

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031015494967700000109417156>

Assinado eletronicamente por: ROSANGELA RODRIGUES DE MIRANDA - 10/03/2022 15:49:49